



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO PRESENCIAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, realizada em cinco de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Sessões desta Corte, com pauta disponibilizada em 24/10/2024, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 4087/2024, às fls. 34/42, com publicação em 25/10/2024, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo e com a participação do Exmo. Sr. Desembargador Antônio Aduardo Alcoforado Catão das Exmas Sras. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza, bem como da Exmª Sra. Procuradora Marcela Monteiro Dória, representante do Ministério Público do Trabalho. O Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza participou do julgamento do processo 44ª da ordem, para compor quórum. Aprovada sem ressalvas, a Ata da 41ª sessão de julgamento presencial, ordinária e ordinária realizada em vinte e nove de outubro, todas do corrente ano. Ato contínuo, **passou-se ao julgamento dos processos constantes da Sala do Plenário Presencial, iniciando com os processos que contém pedido de preferência regimental. Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000281-05.2023.5.19.0063 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos pelas partes. No mérito, dar parcial provimento ao apelo obreiro a fim de: a) reconhecer a condição de financiário do autor, b) declarar a responsabilidade solidária das reclamadas, c) deferir horas extras a partir da 6ª diária, com o adicional e reflexos já deferidos na sentença, adotando-se, para tanto, o divisor 180 e d) majorar os honorários de sucumbência para o importe de 15% sobre o valor da condenação. E dar parcial provimento ao apelo das reclamadas para condenar o autor em honorários advocatícios sucumbenciais no importe de 15% sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes, os quais permanecerão, contudo, sob condição suspensiva de exigibilidade nos termos da jurisprudência do TST amparada em tese do STF no julgamento da ADI nº 5.766/DF. Custas majoradas em R\$ 1.000,00, calculadas sobre o acréscimo condenatório arbitrado em R\$ 50.000,00. **Ordem: 22 Processo Nº ROT-0000434-50.2023.5.19.0059 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa que lhe dava provimento para excluir a condenação em indenização por dano moral. **Ordem: 26 Processo Nº ROT-0000726-34.2020.5.19.0061 Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos, dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto pela reclamante para majorar os honorários advocatícios de sucumbência para 15% sobre o valor da condenação; e não conhecer do recurso ordinário da reclamada por deserção. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000807-43.2023.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade: 1) conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário do Sindicato réu para condenar o Sindicato autor em honorários advocatícios de 10% sobre a metade do valor atualizado da causa; 2) conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário do Sindicato autor para condenar a o Sindicato réu em honorários advocatícios de 10% sobre a metade do valor atualizado da causa. Valor das custas mantido. **Ordem: 44 Processo Nº AP-0144000-12.1990.5.19.0060 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 23 Processo Nº ROT-0000534-05.2023.5.19.0059 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral, pela recorrente/reclamada, o advogado José Adalberto Petean Júnior, OAB/AL 7.830. **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção; conhecer e dar parcial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

provimento ao apelo obreiro para acrescentar à condenação 40 minutos de intervalo intrajornada, com adicional de 50% por dia indicado nos controles de jornada dos autos como efetivamente laborados, observado o período imprescrito do contrato. Custas adicionais de R\$ 100,00, calculadas sobre R\$ 5.000,00, valor arbitrado e acrescido à condenação para fins de direito. **Ordem: 41 Processo Nº AP-0010149-45.2013.5.19.0002** Relatora ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. O advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo agravante/exequente. A advogada Tiala Soraia de Farias Carvalho, OAB/AL 11.845-A, inscrita, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela agravante/executada. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição interposto pela autora para, alterando a sentença de embargos à execução, afastar a determinação de devolução de valores recebidos a maior. Negar provimento ao agravo de petição interposto pela parte ré. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000398-48.2024.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. O advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrente/reclamante. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para condenar o reclamado à devolução dos valores descontados a título de contribuições previdenciárias, conforme se apurar em liquidação de sentença. **Ordem: 32 Processo Nº AP-0000923-86.2022.5.19.0006** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. O advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo agravado/exequente. **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição patronal por ausência de garantia do juízo. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-0000648-60.2024.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. O advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrente/reclamante. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para, reformando a sentença, declarar a competência da 9ª Vara do Trabalho de Maceió para processar e julgar o presente feito, determinando o retorno dos autos ao juízo de origem para continuidade do processo. Sem custas por se tratar de decisão de natureza interlocutória. **Ordem: 34 Processo Nº ROT-0000996-27.2023.5.19.0005** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. A advogada Lilian Jordeline Ferreira de Melo, OAB/AL 16.661-A, inscrita, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela reclamada/recorrente. O advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo reclamante/recorrente. **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal por deserção. Conhecer do apelo obreiro e dar-lhe parcial provimento para majorar a indenização por danos morais face ao transporte de valores para R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Custas pela reclamada no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). **Ordem: 35 Processo Nº ROT-0001043-04.2023.5.19.0004** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Fez sustentação oral, pela recorrida, o advogado Guilherme dos Santos Dantas, OAB/SE 10.614. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e dar-lhe parcial provimento para condenar a reclamada ao pagamento de 30 minutos de intervalo intrajornada, com os reflexos devidos. **Ordem: 15 Processo Nº RORSum-0000037-60.2024.5.19.0057** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Fez sustentação oral, pelo recorrente, o advogado João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12.279, e, pela recorrida, o advogado Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12.178. **Decisão:** por unanimidade, dar provimento ao recurso ordinário para declarar a nulidade do processado desde a audiência de id 4e78bbc, determinando o retorno dos autos à Origem para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

reabertura da instrução, com a oitiva das testemunhas das partes, porquanto facultada à recorrida a produção da correspondente contraprova. **Ordem: 37 Processo Nº ROT-0001155-58.2023.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Asseguradas as sustentações orais pela recorrente, o advogado Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB/AL 10.133 e pelo recorrido a advogada Jacqueline Lima de Souza Albuquerque, OAB/PE 34.990. **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Já designada a sessão de julgamento do dia 12.11, a partir das 9h, para prosseguimento. **Ordem: 33 Processo Nº ROT-0000940-82.2023.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral, pelo recorrente, a advogada Maria Michele de Santana Santos, OAB/SE 10.476, e, pelo recorrido, o advogado Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7.577. **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário interposto, por manifesta inadequação. **Ordem: 20 Processo Nº AP-0000405-02.2022.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** Fez sustentação oral, pelo agravante, o advogado Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7.577. **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do apelo patronal, por falta de delimitação justificada dos valores impugnados (planilha desatualizada), a teor do art. 897, § 1º da CLT. Conhecer do agravo de petição obreiro e negar-lhe provimento. **Ordem: 21 Processo Nº RORSum-0000429-78.2023.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral, pelo recorrente/reclamante, o advogado Agamenon Soares Conde, OAB/AL 2.697, e, pela recorrente/reclamada, o advogado Mário Peixoto Costa Júnior, OAB/AL 2.738. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso patronal e, por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso obreiro para condenar a reclamada no pagamento de indenização por danos morais no importe de R\$3.000,00, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Relatora que lhe negava provimento. **Ordem: 29 Processo Nº ROT-0000863-07.2022.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** A advogada Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo reclamante/recorrente. **Decisão:** por unanimidade, não conhecer dos recursos ordinários interpostos. **Ordem: 28 Processo Nº AP-0000838-18.2022.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** A advogada Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo agravante. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição obreiro a fim de majorar os honorários de sucumbência para 15% sobre o valor da condenação. **Ordem: 31 Processo Nº AP-0000880-67.2022.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** Fez sustentação oral, pela agravante, a advogada Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento a fim de majorar os honorários de sucumbência para 15% sobre o valor da condenação. **Ordem: 40 Processo Nº AP-0001317-74.2023.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** A advogada Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo agravante. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, dar-lhe provimento para deferir aos patronos da parte autora, à luz dos critérios dos artigos 791-A, § 2º, da CLT e 85 do CPC, honorários advocatícios sucumbenciais de 15% do valor apurado em liquidação da sentença. **Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000631-44.2021.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** Fez sustentação oral, pela recorrente, a advogada Eduarda Cabral de Vasconcellos Caparica, OAB/AL 14.286. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da ré. No mérito, negar-lhe



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

provimento. **Ordem: 36 Processo Nº AP-0001117-88.2019.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** O advogado Adriano Costa Avelino, OAB/AL 4.415, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo agravante. **Decisão:** por unanimidade, preliminarmente, não conhecer do agravo patronal, por incabível. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000269-62.2023.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** Fez sustentação oral, pela recorrente, a advogada Letícia Andrade Felix, OAB/SP 376.130, e pela recorrida José Adalberto Petean Júnior, OAB/AL 7.830. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo patronal. No mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 43 Processo Nº AP-0048900-58.2000.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** A advogada Paula Nassar de Lima, OAB/AL 8.037, inscrita, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo agravante. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, afastando a prescrição intercorrente declarada, determinar o prosseguimento normal do feito. **Ordem: 38 Processo Nº RORSum-0001221-47.2023.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrente (Companhia de Saneamento de Alagoas-Casal). **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos patronal e da litisconsorte e negar-lhes provimento. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000295-98.2023.5.19.0059 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrente. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 42 Processo Nº AP-0010749-54.2013.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** Fez sustentação oral, pelo agravante, o advogado Marcio Lima Silva, OAB/DF 48.806, e pelo agravado a advogada Silvia Fonseca Campos Gouveia, OAB/PE 25.431. **Decisão:** após o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que conhecia do agravo de petição sindical e negava-lhe provimento, por unanimidade, conceder vista à Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa. A Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto reservou-se a votar posteriormente. Já designada a sessão de julgamento do dia 12.11.2024, a partir das 9h, para prosseguimento. **Ordem: 39 Processo Nº ROT-0001298-50.2023.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** O advogado Bruno Lins Cavalcante Alves, OAB/AL 12.959, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrido. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento do recurso ordinário do obreiro. **Ordem: 30 Processo Nº ROT-0000873-12.2021.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral, pelo reclamante/recorrente, o advogado Daniel Eden Nobre Oliveira, OAB/AL 10.633. O advogado Franklin dos Reis Guedes, OAB/BA 17.043, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo reclamado/recorrente. **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 6 Processo Nº AP-0000571-56.2016.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Assegurada a sustentação oral do Advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, pelo agravante. **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Já designada a sessão de julgamento do dia 12.11.2024, a partir das 9h, para prosseguimento. **Ordem: 1 Processo Nº AIRO-0000021-62.2024.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 2 Processo Nº AP-0000076-75.2017.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 3 Processo N° AP-0000209-04.2014.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição por preclusão. **Ordem: 4 Processo N° AP-0000209-40.2019.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO.** Fez sustentação oral, pela agravante, a advogada Tathiane Goretti S. de Paula, OAB/SP 249.627. **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 5 Processo N° AIRO-0000518-88.2024.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 7 Processo N° AP-0000992-39.2013.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao agravo de petição. **Ordem: 8 Processo N° AP-0001148-19.2016.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral, pelos agravantes, o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996. **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 9 Processo N° AP-0001179-62.2018.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para excluir os agravantes do polo passivo da execução. **Ordem: 10 Processo N° AP-0001372-20.2017.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 11 Processo N° AP-0034600-17.2002.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para afastar o pronunciamento da prescrição intercorrente e determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem para que dê prosseguimento ao feito. **Ordem: 12 Processo N° AP-0123000-66.2009.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição da Previ por ausência de delimitação dos valores e por violação ao princípio da dialeticidade. Conhecer e dar provimento ao agravo obreiro para determinar a retificação dos cálculos para que a SELIC seja colocada no campo "juros" no Pje-Calc. **Ordem: 13 Processo N° AP-0199700-81.2003.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** após o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que conhecia e negava provimento ao agravo de petição, por unanimidade, conceder vista à Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa. A Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto reservou-se a votar posteriormente. Já designada a sessão de julgamento do dia 12.11, a partir das 9h, para prosseguimento. **Ordem: 14 Processo N° AP-0206400-13.1988.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso, por ausência de um dos pressupostos recursais, a tempestividade.

Ordem: 45 Processo N° 0000049-68.2024.5.19.0059 (ED) Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando-se a embargante a pagar à embargada multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015. **Ordem: 46 Processo N° 0000321-90.2023.5.19.0061 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, CONHECER e REJEITAR os embargos declaratórios opostos. **Ordem: 47 Processo N° 0000420-04.2018.5.19.0007 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios opostos. **Ordem: 48 Processo N° 0206400-13.2022.5.19.0007 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

por unanimidade, CONHECER e REJEITAR os embargos declaratórios opostos. **Ordem: 49 Processo Nº 0000764-18.2023.5.19.0004 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos opostos pelas partes. **Ordem: 50 Processo Nº 0000908-35.2022.5.19.0001 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios opostos. **Ordem: 51 Processo Nº 0001307-49.2011.5.19.0260 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 52 Processo Nº 0001818-69.2016.5.19.0002 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração opostos por irregularidade de representação. **Ordem: 53 Processo Nº 0058800-81.2008.5.19.0003 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios opostos. Não havendo mais processos, a sessão presencial foi encerrada do dia cinco de novembro de 2024, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente _____.